



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H.

I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

- Ofício n.º 016.2015.GAB.PGJ.1050101.2015.50397, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diária recebida para deslocamento à cidade de Cuiabá (MT), por força da Portaria n.º 2374/2015/PGJ, no dia 03.12.2015, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.
- Cumprimento da Resolução n.º 030.2015.CPJ, sobre lotação de Agentes Técnicos Jurídicos nos gabinetes da Procuradorias de Justiça com atuação junto às Câmaras Cíveis.

IV – Leitura da ordem do dia;

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Processo n.º 851216.2014.PGJ (Auto n.º 2014/25391)

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de que o sorteio e a distribuição dos processos administrativos, de sua competência, sejam realizados de forma eletrônica.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justiça.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**.

Voto Vista 1: Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**.

Voto Vista 2: Exmo. Sr. Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Procurador-Geral de Justiça.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

2. Processo n.º 913601.2014.PGJ (Auto n.º 2014/52520)

Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, nos autos do Procedimento Interno n.º 913601.2014.52520.

Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Antônio José Mancilha, Titular da 57.ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO NUNES LOPES.**

3. Processo n.º 941968.2015.PGJ (Auto n.º 2015/6986)

Assunto: Recurso contra decisão proferida pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, nos autos da Sindicância n.º 941968.2015.6986.

Recorrente: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. M. de S. M..

Advogado: não constituído nos autos.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE.**

Voto Vista: Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS.**

4. Processo n.º 1049165.2014.PGJ (Auto n.º 2014/30954)

Assunto: Recurso em face de aplicação de sanção disciplinar.

Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. G. de C. C..

Advogado (atuante no processo perante o CSMP): Dr. Jorge Alberto Mendes Júnior (OAB/Am. n.º 3.000).

Relator: Exmo. Sr. Dr. **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA.**

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VI – Comunicações dos membros;

VII – O que houver;

VIII – Encerramento.